



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 3/DIR-RE/UFFS/2018**

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e Portaria Nº 1184/GR/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** Designar a Comissão Eleitoral Local responsável pela organização do processo de consulta prévia à comunidade para escolha de Reitor, Vice-reitor e Diretor do *Campus* Realeza, de forma complementar aos trabalhos da Comissão Eleitoral Geral.

**Art. 2º** A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

#### **I - Representantes Docentes:**

a) Titular: Vanessa Silva Retuci – SIAPE: 1670205

Suplente: Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE: 1868534

b) Titular: Saulo Gomes Thimóteo – SIAPE: 1840014

Suplente: Everton Artuso – SIAPE: 1720527

#### **II - Representantes Técnico-administrativos:**

- Titular: Hudison Loch Haskel – SIAPE: 2388919

- Suplente: Samuel Aires Lourenço – SIAPE:1879707

#### **III- Representantes Discentes:**

- Titular: Bárbara Cardoso de Oliveira - Matrícula:1613530012

- Suplente: Fernanda Wartha Gripa - Matrícula: 1613121008

#### **IV - Representantes da Comunidade Regional:**

- Titular: Elemar Linke - CPF: xxx.871.849-xx

- Suplente: Erica Izabel do Nascimento - CPF: xxx.415.479.xx

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 07 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Diretor UFFS – *Campus* Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
[diretor.rl@uffs.edu.br](mailto:diretor.rl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)